

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os Ordenadores de Despesas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru de Despesa da Secretaria da Educação, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolvem:


HOMOLOGAR todos os atos praticados pelo Pregoeiro no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 2301.01/2017-GM, processo administrativo nº 1901.02/2017-GM, no qual objetiva a Locação de veículos destinados às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE.

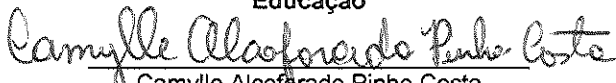
ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do(s) seguinte(s) licitante(s) vencedor(es), para que produza seus efeitos legais e jurídicos, segundo informações constantes nas informações do processo em referência:


PÁDUA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, Lote 02 no valor global de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais); Lote 03, no valor global de R\$ 179.000,00 (Cento e setenta e nove mil reais); Lote 04, no valor global de R\$ 309.500,00 (trezentos e nove mil e quinhentos reais); e Lote 05 no valor global de R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais).

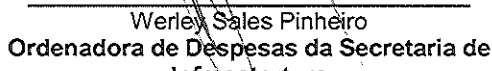
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

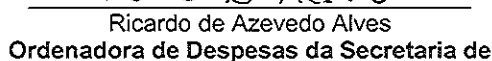
Paracuru-CE, 21 de fevereiro de 2017.



Diana Jaqueline Mendes Meireles
Ordenadora de Despesas da Secretaria de
Educação


Camylle Alcoforado Pinho Costa
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de
Saúde


Erica da Silva Brasil
Ordenadora de Despesas da Secretaria de
Governo


Werley Sales Pinheiro
Ordenadora de Despesas da Secretaria de
Infraestrutura


Ricardo de Azevedo Alves
Ordenadora de Despesas da Secretaria de
Turismo, Cultura e Meio Ambiente


Sinyal Ribeiro de Almeida
Ordenadora de Despesas da Secretaria de
Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito


José Haroldo Nascimento de Souza
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer